



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa Autorizada **IRAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, com valor total de R\$ **100.000,00** (CEM MIL REAIS), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SHOW ARTÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO NOS DIAS 26,27 E 28 DE 2015 EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.**
2. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **ADRIANA DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO – PA, 15 DE JUNHO DE 2015.

VALMIRA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

